

16. Destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais

Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

ANEXO IV

ITEM 13 DO ANEXO 24 DA ICVM 480/09 - Remuneração dos administradores

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

Inicialmente, destacamos que a Companhia não é uma empresa operacional.

Em relação ao exercício social corrente, a Companhia não reconheceu em seu resultado nenhuma remuneração paga a seus administradores. Esclarecemos que os administradores da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele ("Conglomerado Itaú Unibanco"). Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos últimos três exercícios sociais, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração da Companhia.

Assim, os administradores da Companhia são remunerados de acordo com a política de remuneração aplicável aos administradores do Conglomerado Itaú Unibanco.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não aplicável.

b) Composição da remuneração, indicando:

I - Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Não aplicável.

II - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

Não aplicável.

III - Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

Não aplicável.

IV - Razões que justificam a composição da remuneração

Não aplicável.

V. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

c) Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

Não aplicável.

d) Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

Não aplicável.

e) Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Conforme destacado acima, os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

g) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não aplicável.

h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

I - Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Não aplicável.

II - Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Não aplicável

III - Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Não aplicável

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Conforme destacado acima, a Companhia não reconheceu no resultado dos 3 últimos exercícios sociais despesa relativa à remuneração de seus administradores.

Para o exercício social corrente, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove a manutenção do montante global da remuneração de R\$ 120.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade à Companhia. O valor para remuneração aprovado poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a) Termos e condições gerais

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações.

b) Principais objetivos do plano

Não aplicável.

c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

Não aplicável.

e) Como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável.

k) Forma de liquidação

Não aplicável.

l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável.

13.8. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a) Modelo de precificação

Não aplicável.

b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Não aplicável.

c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável.

d) Forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável.

e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Empresas	Conselho de Administração			Diretoria			
	Ações			Ações			
	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	
Emissor	Investimentos Bemge S.A.	-	-	-	-	-	
Controladoras	Banco Itauleasing S.A.	-	-	-	-	-	
	Companhia E.Johnston de Participações	-	-	-	-	-	
	Companhia ESA	-	-	-	-	-	
	Itaú Unibanco Holding S.A.	-	9.914.275	9.914.275	-	138.509	138.509
	Itaúsa - Investimentos Itaú S.A.	-	-	-	-	-	-
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	-	-	-	-	-	-
Sob Controle Comum	Alpargatas S.A.	-	-	-	-	-	
	Duralex S.A.	-	-	-	-	-	
	Dibens Leasing S.A. Arrend. Mercantil	-	-	-	-	-	

31.12.2019

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Não aplicável.

13.11. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

Não aplicável.

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Não há.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Não aplicável.

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os membros que integram o Conselho de Administração e a Diretoria da Companhia também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding, ou de empresas controladas por ele, de modo que são remunerados apenas pelas funções que exercem nos demais órgãos da administração do Conglomerado Itaú Unibanco.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Considerando que a Companhia é empresa integrante do Conglomerado Itaú Unibanco, seus administradores e colaboradores podem ser beneficiados com ações outorgadas no âmbito do Plano de Outorga de Ações do Itaú Unibanco Holding. Para mais informações sobre referido plano, consulte o Formulário de Referência do Itaú Unibanco Holding no seu site de Relações com Investidores (<https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores>).